

**ATA DE ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DO GRUPO INSTITUCIONAL DO PODER PÚBLICO - GIPP,
MUNICÍPIO DE PINHEIRO, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 464, DE 25 DE JULHO DE 2018,
MINISTÉRIO DAS CIDADES, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL RESIDENCIAL
COQUEIRO APF CAIXA: 0401505-88- PROGRAMA CASA VERDE AMARELA - FAR.**

Aos 15 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sede do Centro de Referência de Assistência Social CRAS João Castelo, Travessa Abraão Soares, s/n, município de Pinheiro - MA, os representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social, Guarda Municipal, Cultura, Esporte, Saúde, Meio Ambiente e Comunicação pra a criação do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP, instituto integrante do Programa Casa Verde Amarela Faixa 1 - FAR Residencial Coqueiro APF 0401505-88, em conformidade com a Portaria 464, de 25 de julho de 2018, Ministério das Cidades. A presente Assembleia foi presidida por mim, Dayná Pereira Ferraz Pereira e secretariada pela senhora Sane Aurea Rodrigues Correa. A reunião apresentou os objetivos do GIPP, quais sejam:

- a) Assegurar as condições adequadas de moradia, no que compete a cada uma das secretarias e suas ações, e
- b) Fomentar a articulação das ações propostas pelo GIPP, pelo diagnóstico e pelos beneficiários, garantindo a plena execução do Trabalho Social e as ações das secretarias na área de influência do Residencial Coqueiro.

Após a apresentação dos objetivos, por consenso, ficou definida a composição do Grupo Institucional do Poder Público - GIPP da seguinte forma:

1. Dayná Pereira Ferraz Pereira, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, que presidirá e coordenará as ações do GIPP;
2. Sane Aurea Rodrigues Correa, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;
3. Chris França Pereira, que será o representante da Secretaria Municipal de Cultura;
4. Letícia Mariane de Abreu Ferreira, representando a Guarda Municipal;
5. Edirlei da Gloria Carvalho Mendonça, representando a Secretaria Municipal de Saúde;
6. Mayara Abrantes Fontenele, representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
7. Emerson de Jesus Correa, representando a Secretaria Municipal de Esportes;
8. Wellington Sérgio Vieira Oliveira, representando a Secretaria de Comunicação.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata por mim, pela secretaria da Assembleia e pelos membros do GIPP. Pinheiro, 15 de abril de dois mil e vinte e um.

Presidente da Assembleia

Dayná Pereira Ferraz Pereira

Secretária da Assembleia

Sane Aurea R. Correa

Grupo Institucional do Poder Público - GIPP



Dayná Pereira Ferraz Pereira
Dayná Pereira Ferraz Pereira

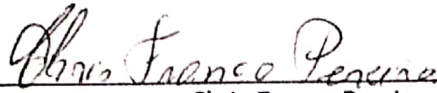
Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COMARCA PINHEIRO
Deusdílvi Carneiro Leite - Tabelião / João Ernani Moreira Leite - Tabelião Substituto
Rua João Albino, 616 A, Centro, Pinheiro/MA - CEP: 65200-000 - Fone: (98) 3381-1480

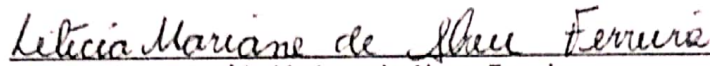
Poder Judiciário TJMA. Belo:
AUTENT144618PYX1QZ2VJTICSW26,
31/05/2021 15:28:37, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,83 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em <https://belo.tjma.jus.br>

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Del. João Ernani M. Leite
Tabelião Substituto

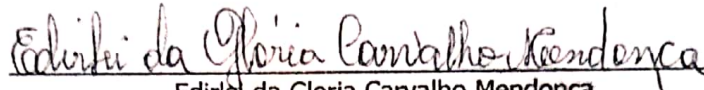




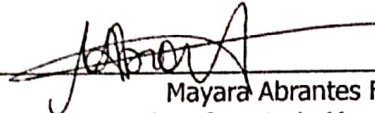
Chris França Pereira
Secretaria Municipal de Cultura



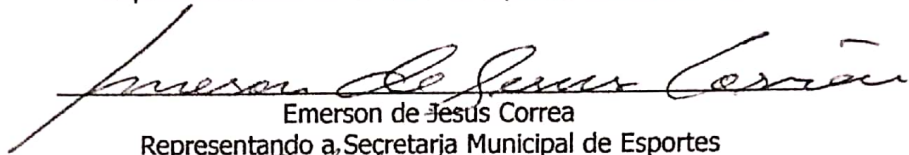
Leticia Mariane de Abreu Ferreira
Guarda Municipal



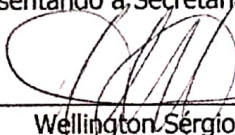
Edirlei da Gloria Carvalho Mendonça
Representando a Secretaria Municipal de Saúde



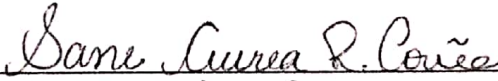
Mayara Abrantes Fontenele
Representando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Emerson de Jesus Correa
Representando a Secretaria Municipal de Esportes



Wellington Sérgio Vieira Oliveira
Representando a Secretaria de Comunicação



Sane Aurea Rodrigues Correa
Representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social